



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 200/2022
De 23 de Junho de 2022**

Exonera, a pedido ocupante do Cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 93, Inciso II, Letra "A" da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Senhor **ISAIAS SILVA MENDONÇA**, portador do RG Nº 2.283.182-7 SSP/SE e CPF Nº 032.828.525-09, ocupante do cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, do quadro de funcionários eletivo;

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a partir de 10 de junho de 2022;

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 23 de Junho de 2022.


GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal